

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre a aprovação dos Questionários do SIM-SUAS referente ao mês de maio/2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião plenária extraordinária, em 04 de julho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Questionários abaixo relacionados do “Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais – SIM-SUAS” referente ao mês MAIO/2016:

- I - Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica PSB.
- II - Demonstrativo Físico Mensal de oferta de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Especial PSE.
- III - Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social.
- IV – Gestão Financeira “Cras custeio” série Histórica.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de julho de 2016.



**Adão Cândido Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá